

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à **EZEQUIÉLI VERA SCOTTA** – **Técnica em Enfermagem – 1035/02**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 08 de junho de 2026 até 17 de junho de 2026, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 03 de dezembro de 2022 e 02 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de junho de 2026.



VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.06.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*